



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 015/2020

REQUER, a tramitação em regime de urgência e a dispensa de pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Justiça e Redação.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador da Câmara Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, requer, nos termos dos artigos 103, §3º; 120, §3º e 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a tramitação em regime de urgência e a dispensa de pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e da Comissão de Justiça e Redação para os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 016/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera a redação do § 5º do art. 59 da Lei Municipal nº 44, de 29 e novembro de 1979, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.583, de 17 de setembro de 2018 e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

O regime de urgência e a dispensa de pareceres justificam-se pelo evidente interesse público na rápida tramitação da matéria acima descrita, considerando que o projeto visa atender boa parcela da população assistida por entidade social no âmbito do município de Pradópolis.

Plenário José de Cayres, em 15 de Julho de 2020


Edson Teixeira do Nascimento
Professor Edson (PP) - Autor

Proposição redigida por Gabriel Henrique dos Santos

Lida na sessão de 15/07/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 15/07/2020

Ofício nº ____/____

Fabio Pereira da Costa - Presidente